3.º ANNO — Sexta-feira, 28 de Outubro de 1910 — NUMERO 141

O DEMOCRATA

Orgão do Partido Republicano no districto de Aveiro

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 réis
Brazil (anno) moeda forte	2$500 réis
Avulso	20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR — ARNALDO RIBIERO

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Largo do Espirito Santo

A defeza da Republica

Uma das coisas que mais tem chocado a consciencia publica é a ausencia de convicções politicas e de principios dos nossos *soit-disant* monarchicos militantes tão eloquentemente manifestada após o advento da Republica.

Causa pavor e, ao mesmo tempo, repugnancia invencivel a forma abjecta e rasteira com que os corypheus da monarchia, sem nenhuns restos de escrupulo, vêm, contritos, *pegar pé* ao novo regimen que o povo e o exercito, n'um fraternal entendimento patriotico, escolheram para salvaguarda da nossa independencia e do nosso bem estar collectivo.

Quem ha ahi de nimia boa fé que possa acreditar na sinceridade d'um conde d'Agueda, d'um *Xandre*, d'um padre Mattos, porventura d'um *Mijareta* e quejandos matulões da orgia monarchica, ao darem a sua espaventosa adhesão á causa da Republica?

Qual dos republicanos, dignos d'este nome, pode esquecer as infames perseguições, denuncias e calumnias praticadas e instigadas por estes *condottieri* d'uma oligarchia corrupta e prevaricadora, para quem a felicidade publica se resumia no conchego egoista dos seus insaciaveis estomagos e na alegria porcina das suas esfaimadas clientellas ao divisarem a perspectiva d'uma gamella bem fornida de appetecida levadura?

Evidentemente que nenhum dos nossos correligionarios, por mais complacente que seja, pode esquecer as façanhas dos heroes da Fogueira, dos bufos do pessoal dos correios e telegraphos d'Aveiro, dos auctores das perseguições movidas a correligionarios nossos por occasião da excursão dos republicanos do Porto a Aveiro, e de outras proezas de requintado sabor *predialista* que seria fastidioso enumerar.

Nenhum republicano, ainda o mais contemporisador, pode acceitar, sem aprehensões, a adhesão de elementos que se não norteiam por uma convicção profunda e arreigada, mas sim por méro calculo de adventicios, interessados no jogo d'uma cartada politica.

Eis porque o partido republicano deve estar de atalaya, vigiando sem cessar os nossos naturaes inimigos, que pelo simples facto de mudarem de rotudo e reverenciarem hoje as côres da mesma bandeira politica, não deixam por esse motivo de serem tanto ou mais perigosos do que eram até aqui.

Esses neo-republicanos, excluidas, claro está, as marcas acima referidas por totalmente desacreditadas, precisam ser internados no lazareto preventivo da nossa desconfiança até que, por actos de manifesto e inilludivel significado, provem a sua absoluta sinceridade politica e patriotico intento de bem servirem o Paiz a dentro das novas instituições.

Só então é que a Republica poderá lançar um veu complacente sobre o seu passado nebuloso e não desdenhar o seu concurso agora tão serodiamente offertado nos seus jornaes. Antes, não.

* * *

Estão para breve as eleições d'onde ha-de sahir a Constituinte. Quer-nos parecer que a Republica anda demasiado apressada em recorrer já ao acto eleitoral sem, pelo menos, deixar passar seis mezes de fecunda e criteriosa dictadurarevolucionaria. Eleições com suffragio universal em burgos podres, onde impera ainda, apezar de tudo, o mais feroz *caciquismo*, não se nos affigura muito asizada resolução.

O partido republicano precisa, hoje mais do que nunca, conservar não só a sua explendida organisação, mas desenvolvel-a, creando por todo o paiz nucleos democraticos de resistencia, educação e instrucção.

Precisa levar a effeito, antes do acto eleitoral, uma intensa campanha de propaganda democratica, ferindo de morte o *caciquismo* rural para lhe annular as suas veleidades de predominio.

O districto d'Aveiro então, o mais obsceno cacicato de quantos se conhecem, carece bem d'essa propaganda para que os *Bongas* d'Agueda, de Anadia e seus satellites, se convençam d'uma vez para sempre de que já passou o seu tempo de nefasta e vergonhosa influencia sobre a inconsciencia e o analfabetismo das populações ruraes.

E, ao travar-se a lucta contra o *caciquismo* d'este districto, devem os propagandistas do partido republicano fazer ver ao povo ingenuo e timorato que os senhores d'Agueda já não teem influencia alguma junto dos governos, nem dos republicanos, valendo tanto como qualquer humilde cidadão; que o seu poderio se foi com a monarchia dos adeantamentos, ficando de tal modo abatido que nem os seus proprios empregos conseguiram segurar.

E como complemento de esta propaganda, a Republica deve ser inexoravel contra os *caciques*, castigando impiedosamente aquelles que sejam apanhados em flagrante delicto de corrupção eleitoral, tirando-lhes as veleidades de reincidirem na proeza.

Só assim o *caciquismo* terá feito o seu tempo.

Aldo de Cima.

CONFRATERNISANDO

Promovido pelo *Grupo de Propaganda Mocidade Democratica* effectuou-se no domingo, ás 6 horas da tarde, um banquete de confraternisação republicana em que tomaram parte para cima de 70 convivas. O local escolhido foi a sala principal do *Centro Escolar Republicano*, situado ao alto da rua de José Estevam, simples, mas artisticamente ornamentada pelo nosso amigo José de Pinho, que a essa hora offerecia um aspecto deslumbrante.

Presidiu ao banquete o nosso collega de redacção Alberto Souto, segundanista de Direito, a quem Aveiro tributa inegualavel sympathia, podendo-se dizer que principiou desde que o seu nome foi pronunciado e acolhido com palmas e vivas, o enthusiasmo na sala onde, de espaço a espaço, era saudada a Republica por todos quantos ali se encontravam.

ALBERTO SOUTO

O jantar decorreu sempre, como se póde calcular, no meio da maior animação, sendo para notar a compostura e bôa educação da classe artistica ali representada em grande numero, o que nos leva a dirigir-lhe d'aqui os nossos encomios, posto que outra coisa não fosse de esperar dos seus sentimentos democraticos.

Ao *toast* iniciou a serie de brindes enaltecendo as qualidades de Alberto Souto e pondo em destaque os seus assignalados serviços ao partido republicano, o sr. José Pinheiro Palpista, um dos membros do Grupo, seguindo-se-lhe na leitura d'uma mensagem que lhe foi entregue, encerrada n'uma pasta de velludo verde e encarnado com encrustações de prata, o sr. Francisco de Mattos Junior, que n'aquella festa representava o seu collega José Maria da Costa Brêda, ausente nos Estados Unidos da America e um dos maiores amigos de Alberto Souto.

A leitura d'essa mensagem foi coroada de intensos applausos, não se podendo descrever o enthusiasmo que por largo tempo dominou na sala e que tanto nos comoveu por vermos assim consagrado um amigo que é uma esperança do futuro, tendo dado já á Republica o melhor da sua mocidade, a sua intelligencia, os seus sacrificios, que foram grandes, que foram enormes.

A mensagem é do theor seguinte:

Ao illustre cidadão Alberto Souto:

A humilde mas sincéra homenagem que hoje vos prestamos não é mais do que a consagração da generosa e desinteressada propaganda que em prol dos principios republicanos vós levaste a effeito nos tempos ominosos da dynastia dos Braganças. Na epoca que atravessávamos, debaixo do regimen espoliador, traiçoeiro e faccioso da monarchia constitucional, foi sempre bem acolhido quem, por um ideal nobre de liberdade e de justiça, não hesitava em sacrificar os seus proprios interesses. Dentro do partido republicano em que militaes, vós foste sempre uma figura de destaque, pois as vossas excepcionaes virtudes democraticas deram-vos o prestigio de que hoje gosaes e que constitue a mais solida garantia do brilhante futuro que vos está reservado. Que a certeza de que o vosso trabalho não foi esteril nos sirva de estimulo para a continuação d'essa grande obra de emancipação, hoje que já não temos voltadas contra nós as armas homicidas dos elementos reaccionarios que o fanatismo politico e a ambição do mando, levou á pratica das mais injustificaveis violencias. E o vosso trabalho juntamente com o de tantos outros que constituem a élite intellectual da nação, ha-de por certo dar origem á emancipação politica, social e economica d'este pobre povo ávido de gosar as doçuras da liberdade porque tanto ha soffrido. Dignae-vos, pois, acceitar o preito das nossas homenagens sinthetisado n'esta humilde lembrança, tão humilde como os nomes dos que subscrevem esta mensagem, mas nem por isso menos significativa porque ella é a expressão sincéra da nossa dupla admiração pela vossa muita intelligencia e excepcionaes qualidades de caracter.

Aveiro, 23 de Outubro de 1910.

A commissão

José Maria da Costa Breda
João de Deus Marques
José Pinheiro Palpista
João dos Santos Gamellas
Eduardo Trindade.

Além da commissão, assignaram ainda este documento muitissimos correligionarios, mas a falta de espaço com que vimos luctando não nos permitte dar os seus nomes.

Proseguindo na enumeração dos brindes, devemos dizer que todos elles foram eloquentes sendo a Republica e os homens que por ella pugnaram, intensa e calorosamente saudados. Entre os convivas que fallaram lembranos Ruy Cunha e Costa, Manuel Paula Graça, Francisco Meyrelles, J. Mendonça, Eduardo de Pinho das Neves, José de Pinho, Arnaldo Ribeiro e Alberto Souto que n'um eloquente improviso agradeceu as manifestações de que tinha sido alvo assim, como a mensagem com que o destinguiram os seus correligionarios e nomeadamente o *Grupo de Propaganda Mocidade Democratica.*

O banquete terminou já varava das 10 horas da noite, hora a que retirou Alberto Souto a quem os assistentes foram acompanhar a casa, repetindo-se as manifestações no Largo do Espirito Santo e ruas do trajecto.

Entre outros, foram lembrados no banquete e muito victoriados, o sr. Albano Coutinho, governador civil; dr. Magalhães Lima, dr. Couceiro da Costa, o Governo Provisorio da Republica, a menina Rosa da Apresentação Paulino, nossa patricia, socia da *Liga Republicana das Mulheres Portuguezas*, a Commissão Administrativa do Municipio, *O Democrata*, etc. etc.

O grupo a que acima alludimos póde-se orgulhar da sua festa de confraternisação que, no nosso modo de vêr, attingiu as culminancias de uma verdadeira apotheose á Republica e a um dos seus mais strenuos defensores—Alberto Souto.

Republicanos! Desconfiae das adhesões *sincéras e desinteressadas* **dos** *caciques* **da monarchia.**

Quem foi hontem cobarde e poltrão abandonando o campo sem o mais pequeno gesto de defeza das instituições que dizia defender, está habilitado a ser ámanhã um traidor se não houver a necessaria cautela.

PARA AS VICTIMAS DA REVOLUÇÃO

Transporte	19$500
Armando da Cunha Azevedo	5$000
Domingos Cerqueira	1$500
Domingos Villaça	1$000
Alfredo Lima Castro	5$000
Ruy Cunha e Costa	1$000
João da Cruz Bento	2$500
Marques d'Almeida & Irmão	1$000
Padre Antonio Fernandes Duarte e Silva	2$500
Manuel Rodrigues Teixeira Ramalho (Cacia)	500
Eduardo Silva	1$000
Francisco Picado	500
Manuel Augusto Henriques Pinheiro	1$000
Antonio Maria Ferreira	20$000
João Pedro Soares	1$000
Alferes Gaspar Ferreira	1$000
Henrique da Rocha Pinto	5$000
João Feio Soares d'Azevedo	3$000
Manuel Maria da Rocha Madail	2$500
José Maria Pereira do Couto Brandão	2$500
João Augusto Marques Gomes	1$000
Bento dos Santos	500
Amadeu Faria Magalhães	1$000
Accacio Rosa	1$000
Manuel de Mello (Palhaça)	1$000
Somma	81$500

PRISÃO DO "CAPIROTE,,

Sem a menor resistencia, foi ante-hontem preso, ás 4 horas da tarde, na baiuca que havitava na rua de Arnellas, pelo digno commissario de policia, sr. dr. Diniz Severo, o famigerado bandido que semanalmente vomitava os maiores improperios contra o partido republicano e aquelles que o defendiam, applaudido pela reacção, pelos partidos monarchicos e por todos os ladrões que rodeavam o rei deposto.

A Republica, que lhe concedeu tres semanas para pensar na vida, depois da revolução o ter deixado em paz com verdadeiro espanto do paiz, viu, finalmente, que era incorrigivel o latrinario troca-tintas e prendeu-o para lhe dar o destino que merece. Muito bem. Era esse o unico caminho que tinha a seguir desde que Homem Christo se capacitou que só elle era honrado, digno e sério n'este mundo.

Como consequencia logica, o *Pulha d'Aveiro* foi tambem suspenso desapparecendo assim da circulação o mais immundo *pasquim* que durante annos se publicou em terras de Portugal.

Podia considerar-se, sem receio de errar, a gazeta predilecta dos padres, dos *caciques*, dos conventos e das *canastras*.

Ultimamente, *Capirote*, tinha aberto uma subscripção para *fundo de propaganda* tendo acceitado o encargo de recolher os donativos e de os guardar, uma commissão composta de tres membros, cujos nomes é preciso que fiquem consignados como cumplices dos seus dislates e, porventura, instigadores dos seus cri-

mes. São elles o **Major Antonio Augusto Beja,** o **padre José Marques de Castilho,** *professor e director da Escola Districtal* e o **Francisco Augusto da Silva Rocha,** *professor e director da Escola Industrial.*

Não nos move contra esses tres sugeitos qualquer má vontade, se bem que tivessemos motivos para agora lhes fazer sentir o quanto foi digno de censura o seu estranho procedimento. E ainda teem o arrojo de se apresentarem, os dois ultimos pelo menos, a tomar parte em actos publicos do partido republicano, como succedeu no domingo, encorporando-se no bando precatorio e querendo mostrar que são d'alma e coração *republicanos!*

E' aonde póde chegar!

De resto, não ha, por emquanto, nada mais a dizer sobre este assumpto.

Escreveu a *Lucta* que as auctoridades republicanas tinham mandado guardar o *Capirote*, mas não foi bem assim. O que a auctoridade fez foi mandar-lhe vigiar o curral prevendo a hypotese da sua fuga. Não houve, podemos garantil-o, outra intenção da parte de quem ordenou a diligencia.

Esquecia-nos dizer que o *Capirote* seguiu para Lisboa no mesmo dia em que o prenderam, acompanhado dos guardas n.os 21 e 42, á paisana. Chegou depois das 11 horas da noite sendo recebido na estação do Rocio com apupos pela multidão, que ali se juntou e que atraz do trem que o conduziu ao governo civil não sessou de gritar morras, apedrejando o vehiculo.

Aguardavam-no, tambem, na estação, o tenente Esmeraldo e o commandante da policia, que o acompanharam.

Capirote, apoz os primeiros interrogatorios, foi para o forte do Alto do Duque onde permanecerá até ulteriores resoluções do governo provisorio.

Coisas & tal

Sempre os mesmos

Quando o infeliz monarcha teve de sahir das Necessidades, viu a seu lado dois creados! Os parasitas dourados, os grandes, os nobres, os *ligorios* e os soldados da *legião azul*—famosa e decidida—tudo tinha desapparecido!

Pois agora é o proprio *Progresso*, que prinipia já, ironicamente, a referir-se ao nobre ex-conde d'Agueda, alludindo indirectamente á tentativa d'adhesão que aquelle fidalgo d'Aguieira, não referindo o ramo Antonio de Sousa, pretendeu fazer á Republica...

Diz assim:

> «A verdade é que todos os elementos de valor, todos os homens bons e de acção que dentro da monarchia prestaram ao seu paiz o concurso da **sua intelligencia e do seu esforço,** pódem prestar ainda, muitos d'elles, serviços d'apreço á sua patria! A nação precisa d'esses homens pois é d'elles e com elles ha-de viver; é com elles que ha-de encontrar-se e cimentar-se o seu systema politico».

Que nós dissessemos, por troça, o que aqui transcrevemos, comprehender-se-ia!

Mas agora o *Progresso*, porque o ex-conde teve a *desinfelicidade* de perder a monarchia e os republicanos não tomaram nada com a adhesão, principiar á piada dizendo que a Republica precisa a **intelligencia e o esforço** do nobre ex-conde, é de mais!

Safa, que gentinha!...

Ás malvas

Pelo ministerio da justiça foram esta semana assignados os decretos que demittem: de director geral dos negocios de justiça, o bacharel Albano de Mello Ribeiro Pinto; de contador privativo do Tribunal do Commercio de Lisboa, o bacharel Manuel Homem de Mello da Camara (antigo Conde d'Agueda); de secretario do Tribunal do Commercio do Porto, o bacharel Antonio Homem de Mello Macedo e de contador do Tribunal do Commercio de Lisboa, o bacharel Alexandre Correia Telles d'Araujo e Albuquerque, mais conhecido pelo *Xandre*.

Representavam estes srs., no tempo da menarchia, segundo elles proprios apregoavam, 23:000 votos!

Agora, no tempo da Republica e fóra dos logares que occupavam só para receberem os ordenados no fim do mez, não se poderá saber quantos votos representam?

Responde, oh! *Xandre!...*

Não ha perigo

Transcrevemos da *Lucta*:

> «Hontem mostraram-nos uma carta em que um progressista adherido participava a um dos seus *caciques* que tudo ficaria sem alteração na sua aringa eleiçoeira, fazendo-se algumas demissões e transferencias... para inglez vêr.
>
> E mais participava o famoso adherido estar em perfeita intelligencia com Brito Camacho e Antonio José d'Almeida.
>
> Aqui ha um pequeno erro.
>
> Brito Camacho e Antonio José d'Almeida é que estão em perfeita intelligencia para mandarem o adherido... aonde elle provavelmente não irá, por mais que o mandem.»

O nosso collega *Independencia d'Agueda*, á vista do exposto, recommenda *muita cautela*. Cautela porquê? Então haverá alguem que se persuada que, desde que os governos retirem a protecção aos *Bécos*, elles voltam a ser o que eram no tempo da explorada monarchia?

Ora deixe-se d'isso, collega. O papão dos 23:000 votos com que elles enchiam a bocca, liquidou.

E para quê, verá.

Chegou-lhes agora

Alguns jornaes d'Aveiro estão insistindo com a commissão administrativa do municipio para que seja demolida a capella de S. João, do Rocio, cuja permanencia ali consideram um verdadeiro estorvo á estetica do pittoresco local.

Teem razão esses jornaes. Mas o que não devem ser é tão apressados, mesmo por que fica mal isso a quem podia ha muito ter realisado esse melhoramento se não fosse a politica de corrilho que sempre ahi dominou.

Ingratatões!

Vemos nas gazetas que o immortal Vasconcellos Porto escreveu ao Novaes uma carta declarando abandonar a politica (que fatalidade!) e que por sua vez o Novaes vae consultar o resto da phalange heroica do thalassismo sobre a conducta que deverá adoptar em vista dos ultimos *acontecimentos d'agora*, no dizer do antigo bandoleiro, general em chefe da grande quadrilha das famosas unhas aduncas!

Sabe-se mais, que o seraphico Ayres d'Ornellas, o estrangeiro Schroeter, o Martins Bandalho e o proprio Novaes, já disseram á familia que... que o partido deve dar por finda a sua missão, que como se sabe, foi das mais bellas e proveitosas para o paiz!

Até aqui tudo muito bem; contudo o que nos revolta, é a forma como esta gente põe á margem a dedicação e o valor dos seus adeptos d'aqui, e que tanto engrandeceram e nobilitaram o partido.

Então o *Mijareta*, o Accacio, o padre Pedro, os manos *Tinhosos* não são ninguem?!

Ingratatões!!

"Bécos"

Correu ahi impresso um protesto em que era visado este jornal por ter inserto um artigo e outras noticias sobre os *Bécos* d'Agueda. Não queria o auctor, que se diz republicano, e móra em Lisboa, que o fizessemos, porque foi sempre bem tratado e até obsequiado por essa familia.

Como é caso que pede parabens, aqui lh'os expressamos, rogando a Deus que nos dê muita paciencia para aturarmos certos correligionarios...

O triumpho da Republica hade trazer, certamente, a Portugal, uma era de felicidade desde que todos os republicanos se compenetrem de que, para a consolidar, é preciso desinteresse, abnegação e patriotismo.

UM INCIDENTE

Quando no ultimo domingo, perto da noite, se encontrava nos Arcos o director d'este jornal, acercou-se d'elle um filho do ex-reitor do lyceu d'esta cidade, empregado na repartição de Fazenda, que, apopletico, invectivava os jornaes em alta grita por não trazerem toda a materia assignada com o nome do auctor, querendo attingir, em especial, como logo percebemos, o *Democrata*, que dois dias antes se havia referido, aliás em termos correctos, á sahida do pae do logar em que estava indevidamente, mercê do favoritismo de todos os governos que no poder se succediam.

Observou o nosso collega ao tresloucado mancebo que nem isso era d'uso na imprensa, nem tão pouco via que da sua parte houvesse razão de melindre para barafustar da maneira por que o estava fazendo; mas que se a questão era de responsabilidades ali estava para as tomar por completo pois que nunca soube esquivar-se a ellas desde que lhe sejam exigidas seja em que campo fôr.

Acto continuo ha uma troca de soccos a que põe cobro a intervenção d'algumas pessoas, que separam os contendores, segurando-os.

Nem o nosso director nem o filho do sr. Francisco Regalla ficaram feridos.

Isto sobre o que diz respeito á scena violenta. Agora o resto.

* * *

O que dissémos nós que pudesse incorrer nas iras do ex-reitor do lyceu ou do filho zeloso? Nada, absolutamente nada.

E para o comprovar reproduzimos aqui a local que deu origem ao conflicto:

Reitor do lyceu

Em virtude do decreto que aboliu os logares de reitor de todos os lyceus do territorio da Republica, deixou este cargo, onde se conservava illegalmente, o sr. Francisco Regalla, monarchico *enragé* depois de ter sido republicano e não sabemos se já de novo republicano depois de ter sido proclamada a Republica.

Ao que consta, o sr. Gustavo prometteu-lhe já, para o consolar, o logar de secretario da companha de pesca que possue em S. Jacintho...

Poderá haver escripto mais inofensivo do que este?

Onde estão as palavras insultuosas para o sr. Regalla, as injurias, as faltas de respeito tão apregoadas pelo filho, no domingo á noite? Onde estão ellas que nos queremos penitenciar?

Dizia o homemsinho que o pae é honrado. Não contestamos. Que não deve nada a ninguem. D'accordo. Mas o motivo porque escrevemos sobre o sr. Francisco Regalla não é esse. O sr. Francisco Regala foi republicano, socio fundador d'um centro republicano, propagandista, por conseguinte, do crédo republicano, entrando nas campanhas levadas a effeito, aqui em Aveiro, por esse partido a favor dos principios democraticos. Combateu as irmãs de caridade. Entoou hymnos a José Estevam. Enfileirou ao lado dos liberaes do seu tempo.

Depois... depois, vendo que o *sol da redempção* vinha ainda longe, bandeou-se para a monarchia. Offereceu-se a Hintze Ribeiro assentando praça no partido regenerador. Quiz ser presidente da camara, mas não o conseguiu. Esperou. Mesmo porque as suas pretenções não eram bem essas. Francisco Regalla queria posta, posta choruda, posta que lhe enchesse as medidas. Nem por outra coisa tinha abandonado o partido republicano. E Hintze Ribeiro fez-lhe a vontade. Um dia, Francisco Regalla, tenente da armada na inactividade, apparece nomeado reitor do lyceu. Perto de 400$000 réis lhe rendia o logar, afóra a representação e a *porta travessa*.

Um manná!

Houve protestos, mas de nada valeram. As leis faziam-se unicamente para servirem os interesses das clientellas, dos apaniguados e da numerosa afilhadagem. Muita gente cahiu das nuvens quando viu o sr. Francisco Regalla reitor do lyceu. Porque, diga-se a verdade, o sr. Regalla era um incompetente, um homem que não estava á altura de desempenhar um logar d'aquelles, como o demonstrou á saciedade com o decorrer dos tempos. Haja vista a anarchia que ali sempre reinou entre os alumnos, a indisciplina e a desordem que a toda a hora se via sem que da sua parte houvesse uma medida energica, um acto que o nobilitasse e o impuzesse. O que o sr. Regalla só sabia era prohibir aos estudantes que, nas suas manifestações, déssem vivas á liberdade. O sr. Regalla, que havia sido republicano; o sr. Regalla que a havia, dezenas de vezes, acclamado, tambem, nas ruas de Aveiro! E tudo para conservar o logar pelo qual tantas figuras tristes se sugeitou a fazer, amoldando-se á feição dos governos para que o não puzessem a andar, como por varias occasiões lhe ia acontecendo.

Quer dizer: o sr. Regalla não se contentou em ser um apostata; foi mais longe: quiz ser aquillo que um homem com uma posição egual á sua nunca se teria sugeitar a ser, simplesmente pela ambição do dinheiro, do mando ou coisa equivalente: uma especie de ventoinha, um arlequim de cordel egual áquelles que, ou por falta de intelligencia, de criterio ou por necessidade, se veem compellidos a desempenhar esse tristissimo papel.

Eis porque o combatemos sempre que se nos offerecia ensejo. Mas nunca o insultámos. Nunca lhe dirigimos chufas. Nunca usámos para com elle de termos indelicados. Nunca. Embora o filho zeloso pretenda fazer acreditar o contrario, não se lembrando que a collecção do *Democrata* o póde, d'um momento para o outro, desmentir.

Quem insultou o sr. Francisco Regalla, sabe todo o Aveiro que não fomos nós. Quem insultou o sr. Francisco Regalla chamando-lhe *carranca* e outros nomes, apodando-o de insignificante e de traidor, de pretencioso e asnatico, além do mais, foi o *Pulha* pela penna do *Capirote*. E contudo esse *pasquim* era a especial leitura da familia, que lhe tecia elogios, o comprava e o ajudava a sustentar.

Veja-se o que as coisas são.

CORRE
DE BOCCA EM BOCCA:

Que a cartinha *d'adherencia* do rico padre Salomão, revoltou todo o rebanho.

—Que este rebanho não é de ovelhas, mas de mysticas admiradoras do seraphico Salomãosinho.

—Que não era preciso tanta pressa, que ninguem lhe fazia mal.

—Que mal fez elle para si, incendiando as coleras das intransigentes meninas.

—Que não bastou já o triumpho dos *pedreiros livres*, que levou algumas ao leito, quanto mais agora a carta.

—Que não toléram que o *seraphico* perca a sua riquinha alma, de mistura com os herejes.

—Que de duas uma: ou volta ao aprisco como bom pastor ou então não apanha mais nada...

—Que o pobre Salomão, encravadissimo com o caso, não sabe que resolver.

—Que argumenta com o *adhesivo* do ex-conde, mas as *beatinhas* não o escutam nem desculpam.

—Que lá irá tudo quanto Martha fiou...

—Que se trocam missivas com educandas das Trinas para compra de *material*...

—Que esse material substituirá o Salomão se elle mantiver a adherencia

—Que tendo todas as associações a bandeira a meio páu, no domingo 16, a commercial não se ralou.

—Que *Mijareta, o predisente*, quiz fazer mais essa gracinha, mas

—Que embora lhe custasse, lá foi dar o recado ao governo civil.

—Que não custou muito, pois fallou pausado, arrastado e grosso.

—Que se puchasse pela voz, vinham logo as *notas* falsas...

—Que ali seria um perigo, por acudir a policia.

—Que a seu tempo intervirá o governo, para avaliar d'esta vocação...

—Que até o *Progresso* está a embirrar com o *honrado Mijareta*.

—Que lembra os effeitos e consequencias, para quem roer as unhas.

—Que affirma que de tal vicio vem a appendicite ou uma infecção.

—Que já sabe, pois, porque está pôdre e malandrão.

—Que o *dr. Vieira* anda por ahi desconfiado, olho atraz, olho adiante.

—Que não ha rasão para sustos, desde que *adheriu* em Espinho...

—Que o *dr. Fatia* ficou sem manteiga na questão da reitoria.

—Que era tempo perdido pensar o contrario, por causa da numerosa familia...

—Que a *Vitalidade*, apesar da acceitação do novo regimen, está sempre a puchar de retranca.

—Que vem cheia de admirações por todos os *thalassas* passados, vivos e mortos.

—Que até traz um *relato do innocente* João Franco chamando ao regimen actual: *triste acontecimento d'agora!*

—Que o que é triste, é elle ainda o poder dizer...

—Que por outro lado o *reverendo* bota falla na cathedra, a amaciar a cousa...

—Que Theophilo Braga, é agora um sabio, santo, justo e bom.

—Que o *lavrador* e o *reverendo* ha 20 dias, pensavam precisamente o contrario.

—Que não ha nada como estas variações... atmosphéricas.

—Que o *princez*, primogenito da *Cleopatra*, de faca em punho, ameaça até as cousas *celestes*.

—Que afinal o *crienço*, diz o que ouve, faz o que vê.

—Que ainda a *Cleopatra* não sabe do resto.

—Que a teimosia do *Tancredo* em missivas a uma loura, *estás a ver: é uma loucura*...

—Que ella não *aguenta nem arrefenta*, mas *Tancredo* não desiste.

—Que emquanto elle aperta sem resultado, talvez lh'apertem as costas, com algum proveito...

—Que o desanimo na mansão *celestial* é contestado por missivas constantes.

—Que nem uma, porém, tem o condão d'uma resposta.

—Que já alguem aconselhou o recurso da bruxaria.

—Que sobreviéram difficuldades porque o malandro é caréca e n'este caso não ha certeza... certa.

—Que se falla n'um congresso de bruxedo, para se estudar o caso.

—Que o malandro se regala com estas situações, que elle cria por prazer.

—Que n'estes tempos, porém, pode o gado sahir... *mosqueiro*.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 26 de Outubro de 1910, 1.º da Republica

Presidencia do cidadão Dr. André dos Reis, assistindo os vereadores Alfredo Castro, Affonso Fernandes, Casimiro da Silva, Pinho das Neves, Marques d'Almeida, Antonio Maria Ferreira, Francisco Picado, bem como o administrador do concelho sr. Diniz Severo de Carvalho.

O vogal substituto Manuel Marques da Cunha, chamado a exercicio por virtude da escusa do vogal effectivo Lopes Guimarães, officiou declarando não poder tomar conta do logar por motivos que a commissão attendeu, resolvendo-se chamar outro vogal para prehencher o quadro.

Aberta a sessão foram lidos officios de adhesão ás instituições republicanas, dos cidadãos: Dr. João Feio Soares d'Azevedo, Dr. Alvaro de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, Dr. Manuel Maria da Rocha Madail, Dr. Elias Fernandes Pereira, João Augusto Marques Gomes, Amadeu de Faria Magalhães, José Maria Pereira do Couto Brandão, Dr. Henrique da Rocha Pinto, Adriano de Vilhena Pereira da Cruz, Dr. Manuel Pereira da Cruz e Accacio Rosa, estes dois ultimos enviando, o primeiro, a quantia de 2$500 e o segundo a de 1$000 reis ambas com destino a soccorros ás victimas da revolução.

Foram mais presentes:

Um officio do sub-delegado de saude enviando a nota das despezas feitas com a acquisição de sôro anti-diphterico, cujo pagamento a camara auctorisou; uma communicação do facultativo municipal dr. Pereira da Cruz, de que se encontra doente; um officio da Camara Municipal d'Ilhavo pedindo a entrada no Asylo, que se auctorisou, do menor Manuel, filho de João Luiz Pinheiro e Rosaria dos Santos, residentes na Barra; uma declaração do presidente da vereação sessante de que tratara com Pedro Augusto de Souza a construcção dos portaes exteriores das retretes do passeio publico pela quantia de 40$000; nomeando a Commissão o perito Antonio Augusto da Silva para examinar aquella obra, cujo pagamento a Commissão ordenou no caso d'ella estar nas condicções devidas.

A Commissão deferiu, em seguida, as petições de: João Ferreira Leitão, proprietario n'esta cidade; Gabriel Antonio Camello, do Carregal; Joaquim Maia da Fonseca, pescador, residente em São Jacintho; João Rodrigues da Costa, de Sarrazolla; Joaquim Moraes, do Carregal; João Lopes Vieira, proprietario, da Taipa; Caetano Marques, de Sarrazolla; Joaquim Nunes da Silva, de Cacia e Antonio Ferreira Canha, da Povoa do Vallade, todas para construcções diversas nos pontos d[a] sua residencia.

Requereram mais:

—Epiphania Corrêa, vended[o]ra de fructas, pedindo auctorisaç[ão] para estabelecer um kiosque [n]a Praça Luiz Cypriano, segundo o [de]cado que ficou de apresentar, e q[ue] na devida opportunidade será su[b]mettido á apreciação da Camar[a] e que até á sua construcção, q[ue] poderá demorar 30 dias, se [lhe] conceda auctorisação para perm[a]necer no logar que até agora [o]cupava. A Commissão deferiu n'[es]ta parte adiando o conhecime[nto] do pedido até á apresentação [da] planta do citado kiosque.

—Varios cidadãos concorre[n]tes á feira de Março, sollicitan[do] que este mercado annual se reali[se] sempre com principio em 19 d'a[]quelle mez e a terminar no [] domingo do seguinte, para o q[ue] alegaram razões com que a Co[m]missão concordou mandando a[f]xar editaes para conhecimento [de] todos os interessados.

—Diversos moradores do [lo]gar da Pêga e Bairro dos San[tos] Martyres pedindo a remoção d[os] depositos de escaços existentes [n]as suas proximidades, deliberando sollicitar esclarecimentos da auc[tori]dade sanitaria para depois resolver como fôr de justiça.

Foi presente a nota da ex[is]tencia de fundos no cofre muni[ci]pal enviada pelo thezoureiro e q[ue] é da importancia de 736:595 r[eis] de saldo da conta da Camar[a] e de 9:003 reis da conta do Asy[lo].

A' camara foi apresenta[da] em seguida por uma commiss[ão] delegada do partido republica[no] local, a seguinte moção:

O partido Republicano d'Av[ei]ro reunido no seu Centro no [dia] 22 de Outubro, ponderando [os] escupulos que poderiam ter leva[do] a Commissão Administrativa [do] Municipio d'Aveiro a não mud[ar] immediatamente as designações d[as] avenidas Albano de Mello e Co[nde] d'Agueda, Luciano de Castro [e] tantos outros nomes de vivos [que] representam no districto d'Av[eiro] e no paiz as maiores forças [do] nefasto regimen monarchico que [a] Revolução derrobou e os mais [en]carniçados e desleaes inimigos [do] partido republicano, substituin[do]-os por qualquer outras designaç[ões] que consagrem os ultimos acont[eci]mentos da Historia Patria, á [se]melhança do que em todo o p[aiz] se está fazendo resolveu leva[r á] vereação o seu apoio, e d'este m[odo] a força necessaria para que [sem] receios de offensa do espirito [de]mocratico, possa realisar esse a[cto] de justiça que o partido energ[ica]mente reclama.

A Commissão:

Antonio Maria da Cunha M[ar]ques da Costa.

Ruy da Cunha e Costa

Manuel Rodrigues Paula G[ra]ça.

Tomaram sobre o assumpt[o a] palavra, os cidadãos Presidente, [Li]ma e Castro, Marques d'Alme[ida], Affonso Fernandes e Antonio M[a]ria Ferreira, sendo todos conc[or]des em que essa substituição esta[va] no animo da commissão admi[nis]trativa e apenas o não fizeram [na] sessão anterior por descordar[em] da opportunidade. O vogal Fr[an]cisco Picado manteve a sua r[eso]lução anterior, votando venci[do].

O vogal Lima e Castro apres[en]tou depois as seguintes propost[as] que a Camara approvou em pr[in]cipio, resolvendo só dar execu[ção] á segunda depois de apurar qu[aes] os serviços d'outros emprega[dos] que possa dispensar.

PROPOSTA

Considerando que pelo art.º [] n.º 7 do cod.º adm.º em vigor por fo[rça] do dec. de 13 do corrente (Diario [do] Governo n.º 9 da Republica) é attri[bui]ção das camaras municipaes exting[uir] empregos que se tornem desnecessar[ios];

Considerando que essa facul[dade] tem logar ainda quando providos [os] empregados contra os quaes não h[a] motivo de procedimento (dec. de 4 [de] fevereiro de 1905) e especialme[nte] quando d'ahi resulte uma economia [e] utilidade para a boa administração [do] municipio—Resolução do M.º do R. [de] 28 de maio de 1892 e de 20 de ma[io] de 1901;

Considerando que o dec. de 13 [do] corrente e que poz em vigor o cod. adm.º de 6 de maio de 1878, revoga[ndo] o cod. adm.º de 4 de maio de 1[896] mantem em vigor toda a legisla[ção] contida n'este ultimo, quando não c[on]trarie as disposições do citado d[ecreto] da Republica;

Considerando que pelo n.º 1[] art.º 125 do cod.º de 1896 aos facult[ati]vos do Partido incumbe curar as cre[an]ças desvalidas e abandonadas, obri[ga]ção que é effectiva para o medico, [que] as creanças estejam a cargo da mun[ici]palidade, quer de outra corporação [ou] entidade, visto que todos se inclu[em] na classe de pobres, Res. M.º do R. [de] 14 de maio de 1903;

Considerando que o medico d'e[sta] cidade Manoel Pereira da Cruz [se] presta a tratar gratuitamente as crea[n]ças dos Asylos a cargo d'este muni[ci]pio;

Considerando que ás Camaras [...]

siste o direito de extinguir os empregos desnecessarios sem que os empregados n'elles providos possam oppôr direitos adqueridos que a lei não recônhece, Resol. do M. do R. de 17 de Abril de 1899;

Considerando que, em geral, são nullas todas as diliberações oppostas ás leis e regulamentos da administração publica;

Considerando que o logar de professora da secção asylar Barboza de Magalhães é desnecessario porque os serviços a cargo da professora nomeada podem ser cabalmente desempenhados pela directora e a ajudante da referida secção, redundando de ahi um beneficio de duzentos mil réis annuaes para o cofre municipal;

Considerando que as ditas directora e ajudante se promptificaram a exercer, gratuitamente, o logar da mencionada professora;

Considerando que o logar de medico do Asylo Escola Districtal provido no medico Lourenço Peixinho, acarreta ao municipio um encargo desnecessario e illegal mesmo e incompativel com a situação precaria da fazenda municipal;

Considerando que com a extincção do logar que se acha provido no medico Lourenço Peixinho se realisa uma economia annual de duzentos e dezeseis mil réis (216$000)

Proponho:

Que sejam extinctos, por desnecessarios, os ditos logares de professora e medico, ouvindo previamente os referidos funccionarios para dizerem o que de direito se lhes offerecer, no praso de 30 dias.

Aveiro, sala das sessões, 26 de outubro de 1910.

O vereador

Alfredo A. de Lima Castro.

PROPOSTA

Considerando que o municipio está extraordinariamente sobre, carregado com dividas a fornecedores, algumas bastante antigas, na importancia de 4:770$196 réis;

Considerando que a Camara se não acha habilitada a poder liquidar promptamente essas dividas;

Considerando que d'este facto vem grande prejuiso para os credores, pagando alguns juro do dinheiro que teem na mão da camara e que, com direito, já deviam ter recebido;

Considerando que, conjuntamente com o prejuiso dos credores, ha o desprestigio e o descredito da camara;

Considerando que este desprestigio e descredito é immensamente prejudicial a um individuo, uma sociedade e muito principalmente a uma camara da capital do districto, que quotidianamente realisa transacções;

Considerando que o pagamento immediato aos credores por fornecimentos trará a esta camara o prestigio, o credito e desafogo economico que lhe são absolutamente necessarios para realisar uma obra util;

Considerando que o movimento tendente ao desafogo economico do Municipio é verdadeira e insophismavelmente patriotico, pois tende á independencia financeira dos municipios e portanto ao augmento da riqueza nacional e ao bem de todos;

Considerando que, se este movimento se propagar a outros municipios, como é natural, grande honra caberá ao concelho d'Aveiro por ser o iniciador do movimento tendente ao desafogo economico dos municipios, cuja situação financeira constitue um verdadeiro cataclismo nacional;

Considerando que n'este momento de regeneração nacional não se deve nem pode esperar tudo dos poderes dirigentes, mas cada cidadão verdadeiramente digno d'este nome deve fazer todos os sacrificios para que esta regeneração se opere em todos os campo e principalmente no campo economico, base de todos os progressos;

Considerando que o desafogo economico do municipio d'Aveiro não interessa sò á cidade mas tambem ás freguezias ruraes que precisam de urgentes melhoramentos que a Camara conhece, mas que não pode realisar emquanto a sua situação não fôr mais livre;

Considerando finalmente que interessa a todos os verdadeiros patriotas e amigos da sua terra natal;

Proponho:

1.º Que seja nomeada uma commissão composta dos srs. dr. Jayme Magalhães Lima, Francisco Regalla, Manoel da Rocha, Ignacio M. da Cunha, Domingos J. dos Santos Leite, Manoel Marques da Cunha e dr. Alvaro de Almeida Eça, tendo esta commissão por fim promover entre si e as pessoas mais importantes do concelho uma subscripção até á quantia de 4:770$196 réis.

2.º Os subscriptores ficarão credores da Camara pela quantia com que se subscreverem, ficando com o seu capital sem render juros durante dois annos.

3.º Se a camara não poder saldar estes debitos no praso de dois annos o capital não pago ficará d'ahi em diante rendendo 4 % ao anno.

Subscrevo com 300$000 réis.

Aveiro, salla das sessões da camara, 26 de outubro de 1910.

O vereador

Alfredo A. de Lima Castro.

Ainda sobre o assumpto d'esta ultima proposta ficou assente que para qualquer logar de professora que a Camara tenha de prover se attenda aos direitos adquiridos pela professora cujo logar agora se extingue.

O mesmo vogal deu ainda conta á Camara d'algumas irregularidades encontradas na admissão de menores no Azylo-Escola e na Créche, resolvendo-se substituil-os por quem de direito deva entrar e entregar esses menores ás suas familias.

A Commissão tomou por fim as seguintes resoluções:

Representar pedindo ao governo a concessão dos conventos suprimidos, dos objectos d'arte n'elles arrolados e a restituição d'uma cadeira que pertence ao municipio e que se encontra no palacio dos Carrancas, no Porto;

Que se peça a creação d'um curso noturno na escola central, do sexo masculino d'Aveiro, creação que já tem o parecer favoravel do concelho superior;

Que de novo se inste com o governo para que os subsidios do Azylo-Escola venham nos seus respectivos prasos;

Que a todas as sessões o mestre d'obras traga a nota dos alinhamentos a que procedeu, inscrevendo em livro especial o pedido e o deferimento;

Continuar a obra da ponte da estrada de Nariz;

Consentir que as assadeiras de castanha continuem nos pontos occupados até aqui, mas com a obrigação de limparem, á noite, os reziduos que deixarem;

Solicitar das instancias superiores uma syndicancia aos actos das vereações posteriores a 31 de dezembro de 1901 e que para essa syndicancia seja nomeado um individuo extranho a Aveiro;

Fazer um projecto de economias que será apresentado com a proposta do orçamento para 1911; e

Fazer a collocação de 8 candieiros na Costa de S. Jacintho, á beira do rio, todos os annos, desde agosto até desembro, ficando a cargo das emprezasde pesca a sua limpeza, accendimento e conservação.

O cidadão Presidente apresentou os relatorios que em virtude da determinação anterior, tinham sido pedidos aos empregados da camara e do asylo.

Reitoria do lyceu

Recahiu no sr. dr. Alvaro de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, antigo professor, a escolha feita pelos seus collegas para o cargo de reitor do lyceu d'Aveiro em harmonia com o decreto do governo provisorio da Republica que extingue aquelles logares.

Depois da eleição, o professor Padre Manuel Rodrigues Vieira, conhecido franquista e redactor da *Vitalidade*, um dos periodicos onde os republicanos foram mais duramente atacados, apresentou a seguinte proposta, que transcrevedo mesmo jornal:

Proposta

«Que o conselho do lyceu de Aveiro, composto de professores effectivos do mesmo estabelecimento, sob a presidencia do novo reitor que acaba de eleger, saudasse o governo da Republica Portugueza, testemunhando-lhe a sua sympathia e fidelidade, e confiando em que todos os seus membros servirão dignamente os mais legitimos interesses da patria, a que, para o mesmo fim, todos somos dedicados.

E que esta saudação se transmittisse ao chefe do governo, ministro do Interior e director geral de instrucção secundaria, superior e especial; o que foi unanimamente approvado.»

O que dirá agora a isto aquelle *lavrador* celebre que aqui nos fartámos de chamar *á praça*, para o conhecermos, e de quem a *Vitalidade* recolheu a resposta que havia dado a um dos membros do *blóco*, que lhe agradeceu a promessa do voto?

Lembram-se os leitores? *Vossa excellencia não tem nada de que agradecer*, dizia o tal. *Eu voto pelos monarchicos contra os republicanos e contra o governo que está ligado a elles, porque estou convencido que os republicanos são os inimigos de toda a ordem, de toda a lei, de toda a moral;* **são os inimigos figadaes da religião e da familia, e só os acompanha e com elles se bandeia quem é capaz de todos esses crimes.**

Sim; que dirá depois de ler a proposta do reverendo, o *lavrador* que, no dizer do mesmo, redactor do jornal, *tinha no seu logar o juizo e mais cousas?*

Mas isto é apenas o panno da amostra. Lá para ao deante se verá, a fundo, o que é a coherencia de essa gente que hontem combatia a Republica para, logo apoz a sua implantação, vir dizer com o maior descaramento, que lhe *testemunha a sua sympathia e fidelidade.*

Oh! que *pandegos*, que refinados *pandegos!...*

Estação do Fomento Agricola da Bairrada

Foi dispensado do serviço o agronomo Antonio Navarro Lobo e encarregado da direcção d'aquelle estabelecimento o regente agricola Antonio Simões Raposo, a quem foi recomendada a maxima assiduidade no serviço visto constar que fazia serviços estranhos á escola nas propriedades do antigo chefe do partido progressista.

Segundo se diz vai ser nomeada uma commissão para proceder á reforma da referida estação convertendo-a em escola de correcção para menores com o ensino agricola pratico adquado.

Republicanos "béras,,

O *Progresso*, aquelle famoso *Progresso*, que se não cançava nunca de prégar aos quatro ventos o *perigo* da Republica, tudo *por amor do paiz;* o *Progresso*, que vomitou as maiores affrontas sobre os *papoilinhas* que aqui viéram em visita a Aveiro e que o ex-conde d'Agueda, essa figura balofa e impertinente, que principiando por apparecer n'esta cidade de noute, como um foragido, se sugeitou a arrostar de dia com os assobios com que era alvejadoa, cabando por, protegido superiormente, como auctoridade, violentar e perseguir os filhos d'esta terra; o ex-conde d'Agueda, diziamos, que nem deixou comer a essa pobre gente, descançada os seus farneis, no pinheiral da Gafanha, atirando-lhe para cima com a famosa cavallaria da guarda municipal, cavallaria que o ex-conde rancorosamente pedira para o Porto, como se não bastante para manter aquelles *malfeitores*, o esquadrão que aqui estava aquartellado, o regimento d'infanteria 24 e a policia civil, que estreiou n'esse dia as suas novas pistolas, exhibição que tantos cuidados mereceu ao nobre conde, prendendo ainda, porque não desembarcaram nos logares ardilosamente indicados, uma centena de cidadãos, que entre tropa marchou para o quartel, emquanto o provocador, de costas quentes, na janella do Cysne, presenceava o espectaculo, com aquelle cynismo alvar que a natureza lhe estampou nas faces de sopeira sertaneja; o *Progresso* que dando conta das medidas acertadas pelo *nobre* governador, reproduzia os telegrammas d'agradecimento, vindos do paço, dos ministerios e da rua dos Navegantes, *tudo por amor ao paiz;* o *Progresso* é o mesmo que no seu numero de 20 do corrente, pelas mesmas pennas, que tanto infamaram, calumniaram e perseguiram os republicanos, vem agora dizer-nos, com aquella reconhecida convicção de *verdade* que o caracterisa, que a Republica é de nós todos, pelo mesmo motivo invocado quando dizia e defendia o contrario; *tudo por amor do paiz!*

Que impudico cynismo!

Que sublime malandragem!

O *Progresso*, que enfileirou com a repugnante *Beira Mar*, narrando, em estylo épico, as façanhas da sua gente, na Fogueira; reproduzindo com uma minuciosidade digna de melhor applicação, os adjectivos infamantes, arremeçados ás faces dos nossos correligionarios, que no uso d'um direito consignado na lei, ali iam fazer a sua propaganda; classificando de *heroes*, os que mais se distinguiram n'aquella *jornada*, como ironicamente escreviam, enaltecend Jayme Duarte Silva, o Baptista, o *Xandre*, o *Bébes* e outros, que até chamaram *ladrões* aos republicanos ali presentes, escrevendo insultosas cartas abertas ao dr. Alfredo de Magalhães, o escrevinhador da *Beira Mar*, essa asquerosa creatura que, por vergonha nossa, ainda por ahi passa nas ruas com o applauso incondicional do *Progresso—tudo por amor do paiz;* o *Progresso* que veiu á estacada accusar os empregados do correio, fazendo-se echo, como o outro assalariado, de todas as accusações que quizeram formular, posto que, com elles, nenhum dos casos citados se tivessem alguma vez dado, mas porque se dizia e era conveniente averiguar para pôr a coberto a repartição de quaesquer suspeitas, *tudo por amor ao paiz;* o *Progresso* que contrariava e amesquinhava a mais leve manifestação popular; que excluia do convivio politico e social os republicanos, não reconhecendo nenhum direito de manifestação a esse partido, *tudo por amor do paiz;* o *Progresso* que vê triumphante e supremo dirigente dos destinos da nação os republicanos, vem então agora dizer-nos como remóque, ao que aqui temos consignado sobre a situação e orientação dos progressistas perante a Republica, que esta e o paiz é de todos, pela mesmissima razão invocada em tempos, para justificar o contrario—*tudo por amor do paiz!!!*

Desvergonhamento inaudito!

Sabe de sobejo o *Progresso* que argumenta cavilosa e falsamente.

Já aqui dissemos que a Republica será para todos, mas nem todos serão para a Republica.

E no numero dos que não são para a Republica entram os que não a combateram por principio, por dedicação ou convicção, mas por odio, rancor e vingança.

Não são os que a combateram por calculo e por vil interesse, e que hoje pretendem adherir para não perderem a vaidade da posição e continuarem na Republica a obra da monarchia, que para elles a Republica se fez.

N'este caso está o ex-conde de Agueda, com todos aquelles que sempre o ajudaram e defenderam na sua politica infame de campanario, de *caciquismo* e de perseguição feroz e desapiedada aos republicanos.

Temos ainda na memoria as palavras cheias de odio, as ameaças rancorosas, as referencias mordazes e ironicas d'esse idiota que, de Estarreja, vindo defender ao tribunal d'esta cidade o animal immundo de Arnellas, vomitou contra *as figuras apagadas do partido republicano!*

Pois nem assim, nem *como figuras das mais apagadas no partido republicano*, vos queremos, cáfila damninha, que nunca soube amar e defender um principio nobre e alevantado!

Nem assim!

Esses, nas palavras dos quaes assenta o *Progresso* o seu argumento; esses que pela grandeza agigantáda da sua posição e valor a dentro do partido republicano, o *Progresso* pretende acobertarse, hão-de dizer comnosco, comnosco que trabalhamos desde os tenros annos, que soffremos o que muitos nunca soffreram, que temos sido calumniados e perseguidos, hão de dizer comnosco, repetimos, que não ha logar no campo onde só estão homens de bem, para onde tem vindo, é certo, monarchicos, mas os que souberam sempre ser adversarios leaes e justos e nunca aquelles que, como o Benevenuto, o *Xandre*, o Baptista, o padre Mattos, o ex-conde d'Agueda, *Mijareta*, *Catrinolas*, e tantos outros, foram sempre os perseguidores infames e calumniadores convictos dos republicanos!

Não poderão dizer o contrario!

Se o dissessem, seriam uns traidores!

Mas, convençamo-nos: a pressa no protesto de *lealdade e desinteresse* por parte do ex-conde de Agueda e dos seus amigos ao governo republicano, não foi só para *evitar* a guerra civil que poderia sobrevir, se tal tentativa de adhesão se não fizesse tão prompta, como insinua imbecilmente o *Progresso;* a pressa foi para ver se se punha a coberto d'algumas medidas governamentaes a caterva d'amigos e alcaiotes que dissiminados por todas as repartições do districto, serviram, servem e tentam servir os arranjos politicos e particulares da grey:—*tudo por amor do paiz!!!*

Mas... outros tempos, outros costumes!...

Alferes Cabral

Deixou de ser administrador d'este conselho e commissario de policia, logares que havia acceitado condicionalmente, o nosso presado amigo, sr. alferes Costa Cabral, que, durante a sua curta permanencia n'aquelles cargos soube conquistar a estima e sympathia dos seus subordinados.

Para a vaga do sr. Costa Cabral foi nomeado o sr. dr. Diniz Severo, nosso correligionario antigo, que habitava em Eixo, suburbios d'esta cidade, e que hade ser, estamos plenamente convencidos d'isso, um funccionario digno, pelas preciosas qualidades de caracter que o exornam e ainda pela bôa vontade de que se acha animado de ser util ás novas instituições.

S. ex.ª tomou posse na quarta-feira.

Partido republicano

A convite da commissão nomeada na ultima reunião do partido republicano para fazer entrega á Camara do pedido a que n'outro logar nos referimos, reuniu novamente no Centro Escolar a assembleia geral do mesmo partido que, por unanimidade, approvou a seguinte moção do nosso correligionario Ruy da Cunha e Costa:

O partido republicano de Aveiro, reunido no seu Centro em 26 do corrente, regista e louva a ultima resolução da Commissão Administrativa do Municipio, e faz ardentes votos para que o principio de intransigencia e disciplina partidaria que presidiu a essa sua deliberação seja mantido em todos os seus actos afim de dar uma publica satisfação ao povo liberal e democratico d'esta cidade, que de uma vez para sempre deseja ver banido o regimen de compadrio que caracterisou as vereações transactas.

Bando precatorio

Sahiu effectivamente no domingo para a rua o bando precatorio, promovido pela associação dos Bombeiros Voluntarios, em beneficio das victimas da revolução republicana.

Era um magnifico cortejo, oomo poucas vezes se tem visto n'esta cidade, no qual se encorporaram todas as auctoridades, tanto civis como militares, associações locaes, phylarmonicas, camara, academia, imprensa, etc. etc.

Rendeu a quantia de 110$320 réis não chegando o prestito a percorrer todas as ruas por virtude da chuva persistente que começou a cahir quando ia no Alboy.

Um grupo de sargentos levava um carro allegorico onde se via uma galante creança vestida de Republica, despretando a attenção de toda a gente.

O bando volta a sahir no domingo se o tempo o permittir.

Nomeação de regedores

Pelo governo civil acabam de ser nomeados regedores para as differentes parochias do concelho de Aveiro, os seguintes cidadãos:

Aradas

Effectivo: Manuel Ferreira Borralho.

Cacia

Effectivo: Manuel Rodrigues Teixeira Ramalho. Substituto: José Rodrigues Sapateirinho Junior.

Eixo

Effectivo: Sebastião Pereira de Figueiredo. Substituto: João Fernandes Mascarenhas.

Esgueira

Effectivo: José Antonio de Carvalho.

Oliveirinha

Effectivo: José Maria Diniz Ferreira.

Requeixo

Effectivo: Claudio José de Portugal.

Senhora da Gloria

Effectivo; José Migueis Picado Junior.

Vera-Cruz (cidade)

Effectivo: José Rodrigues Jeronymo.

Obras camararias

A camara republicana mandou proceder á competente reparação do jardim fronteiro ao edificio do governo civil, que tinha sido votado ao mais completo abandono pela edilidade transata.

Andou bem, porque era de absoluta necessidade.

Juntas de parochia

No uso das attribuições que lhe são conferidas pelo art.º 2.º do decreto de 13 do corrente, o sr. Governador Civil fez a nomeação de algumas commissões parochiaes para varias freguezias do concelho, que ficaram assim constituidas:

Aradas

Effectivos: João d'Oliveira Gamellas, Alberto João Rosa, Jorge da Silva, José Nunes da Anna, Amandio Ribeiro da Rocha. Substitutos: João Pedro Nunes Genio, José d'Almeida Vidal, Manuel Gonçalves d'Oliveira, Domingos Simões Morgado, Manuel Filippe.

Cacia

Effectivos: Francisco Joaquim Mendes, José Dias Marques, Domingos Simões d'Azevedo, Ventura da Silva, Joaquim Simões Valente. Substitutos: José Dias Fernandes, Anselmo Figueiredo d'Almeida, Manuel Rodrigues Crespo, José Simões de Miranda, Manuel Gonçalves de Pinho.

Eixo

Effectivos: João Simões Pereira Mannel Nunes Felisardo, José Gomes da Silva, José Maria Soares Pereira, Abel Joaquim Marques Tavares da Silva. Substitutos: Mendo Martins d'Abreu Linhares, João Baptista Simões Pereira, Onofre Ferreira da Costa, Manuel Marques Ferreira, Gil da Silva Rezende.

Esgueira

Effectivos: Elysio Filinto Feio, João da Silva Castro, Antonio José da Fonseca, Joaquim Matheus Farto, José Antonio das Neves. Substitutos: Manuel da Maia, Antonio Ferreira d'Almeida, Francisco Marques da Graça, José Maria da Silva Moraes, Antonio Fernandes da Silva.

Oliveirinha

Effectivos: Antonio Nunes Pereira, Elias Marques Mostardinha Junior, Antonio Marques Rebello, Manuel Dias Lameiro, Manuel Gonçalves. Substitutos: José Simões Maio, Elias Fernandes Vieira Junior, João Joaquim Marques, Joaquim Martins, Sebastião Nunes Vidal.

Requeixo

Effectivos: Virgilio Souto Ratolla, José Sebastião Dias, José Joaquim Fernandes, João Ferreira, Joaquim Marques Ferreira. Substitutos: José Vieira da Silva, Miguel Ferreira Marques Junior, Manuel Gomes d'Oliveira, Manuel Vieira das Neves Junior, Joaquim Ribeiro.

Senhora da Gloria (cidade)

Effectivos: Antonio Marques d'Almeida, João Pinto de Miranda, João Mendes da Costa, José Pedro Ferreira, Joaquim Fernandes Martins. Substitutos: Adriano Costa, Pompilio Simões Ratolla, José Pinheiro Palpista, Luiz Pereira, João do Amaral Fartura.

Vera-Cruz (cidade)

Effectivos: José Marques Soares, Antonio Rodrigues Pinto, Manuel Nogueira, Antonio da Cruz Bento Junior, Domingos Ferreira Patacão. Substitutos: Manuel Rodrigues Paula Graça, José da Costa Monteiro, Luiz de Pinho das Neves, Manuel da Silva, Luiz Rodrigues Dilalma.

Transcripções

O nosso collega *O Ovarense* deu-nos a honra de transcrever os dois artigos que aqui foram publicados sob a epigraphe de *Republica Portugueza*, assignado pelo sr. Albano Coutinho e *Republicanos "béras,,*.

Agradecemos.

A' ultima hora

A auctoridade concelhia deu hontem uma busca á casa do pasquineiro Homem Christo sendo apprehendidos todos os papeis e selladas, por fim, as portas.

A policia ficou de guarda á habitação.

ABAIXO A SEITA NEGRA!

Os processos dos jesuitas

(Continuação do numero 138)

CAPITULO XII

Quaes as pessoas que devem conservar-se na SOCIEDADE

1.º Os bons trabalhadores devem occupar o melhor posto, e são elles: os que augmentam tanto o bem temporal como o espiritual da *Sociedade*, e quasi sempre são os confessores de principes, de grandes, de viuvas e devotos ricos prégadores, confessores e os sabedores d'estes segredos.

2.º Aos que por falta de forças e por velhice acabrunhados, empregaram o seu talento em favor dos bens temporaes da *Sociedade*, ter-se-lhes-ha em consideração as passadas colheitas e porque ainda são aptos para denunciarem aos superiores os defeitos que observem nos nossos, pois que sempre estão em casa e não se devem expulsar em quanto fôr possivel, para que a *Sociedade* pelo seu abandono não adquira má reputação.

3.º Alem d'isso devem favorecer-se os que sobresahirem pelo talento, pela nobreza e riquezas, sobretudo se teem parentes e amigos adeptos á *Sociedade* e poderosos, e se elles mesmos mostram por ella sincera affeição. A esses ha que mandal-os estudar a Roma e ás mais celebres universidades: e se tiverem concluido os seus estudos n'alguma provincia, é necessario que os professores os impulsem com affecto e favor particulares, em quanto não doarem todos os seus bens á *Sociedade;* que nada lhes recusem em quanto o não tiverem feito, mas que os mortifiquem de seguida, como aos demais, tendo todavia em conta e attenção o seu passado.

4.º Os superiores terão tambem considerações especiaes com os que trouxerem para a *Sociedade* alguns jovens escolhidos, visto que assim manifestam por ella a sua affeição; e em quanto estes não professem ha que tratal-os com muita benevolencia para que não os retirem.

CAPITULO XIII

Escolha que se deve fazer dos jovens para admittil-os na SOCIEDADE, e modo de os reter

1.º Cumpre trabalhar com muita cautela na escolha dos homens de talento, formosos e nobres ou que sobresáiam.

2.º Para mais facilmente os attrair é preciso que em quanto cursem os estudos os reitores e mestres lhes mostrem particular affecto e fóra das aulas lhes façam comprehender quão agradavel é a Deus que se consagrem a elle com tudo que possuem e particularmente na *Companhia* de seu Filho.

3.º Quanto a occasião fôr propicia passearão com elles no collegio, no jardim e quintas, misturando-os com os nossos, para que insensivelmente se vão familiarisando com elles, tendo cuidado em que a familiaridade não degenere em desprezo.

4.º Será prohibido aos nossos castigal-os e obrigal-os á disciplina dos demais discipulos.

5.º Devem brindal-os com varios presentinhos e com privilegios conforme a sua edade, e animal-os em conversas espirituaes.

6.º Far-se-lhes-ha comprehender que só por graça especial da Providencia elles são os escolhidos entre tantos que frequentam o collegio.

7.º Nas restantes occasiões, principalmente nas exhortações, devem-se censurar-se ameaçando-os com a eterna condemnação, se não obedecem á vocação divina.

8.º Se pedem com instancia para entrarem na *Sociedade*, deferir-lhes-hão a admissão sempre que se considerem constantes; se

parecem porém vacillantes, induzil-os-hão a que entrem immediatamente.

9.º Cumpre advertir-lhes efficazmente que não revelem a sua vocação a algum de seus amigos nem sequer a seus paes, antes de serem admittidos, porque se lhes chega a tentação de se desdizerem a *Sociedade* e elles estarão no estado de fazer o que lhes aprouver; e conseguindo-se passar por cima da tentação, haverá sempre occasião de os animar, recordando-lhes o que se lhes disse durante o noviciado ou depois dos votos.

10.º Sendo a maior difficuldade o attrahir os filhos dos grandes dos nobres e dos senadores em quanto vivem com os seus parentes, educam-se com o proposito de que lhes succederão nos seus empregos, persuadindo aos parentes por intermedio dos amigos da *Sociedade*, que os enviem a outras provincias e universidades distantes, onde os nossos professores ensinem, depois de enviar a estes instrucções relativas á sua qualidade e condição, afim de que conquistem o affecto d'elles para a *Sociedade*, com mais facilidade.

11.º Quando tiverem mais edade devem induzir-se a que façam exercicios espirituaes, que alcançam exito, sobretudo com allemães e polacos.

12.º Cumpre-nos consolal-os nas suas afflicções, conforme a qualidade e condição de cada um, usando de reprehensões e exhortações sobre o mau uso das riquezas e aconselhando-os a que não desperdicem a felicidade de uma vocação, sob pena de cahirem no inferno.

13.º Afim de que condescendam mais familiarmente com os desejos de seus filhos a entrarem na *Sociedade*, demonstrar-se-hão aos paes as excellencias do instituto, comparado com as demais ordens; a santidade e sabedoria de nossos padres, a sua reputação no mundo, a honra e applauso universal que obteem de grandes e pequenos. Dir-se-lhes-ha quantos principes e grandes, com muita satisfação propria, viveram na *Companhia de Jesus*, os que n'ella morreram e os que ainda vivem, e mostrar-se-lhes-ha quanto é agradavel a Deus que os jovens se lhes consagrem, sobretudo na *Companhia* de seu Filho, e quão grato é soffrer um homem o jugo do Senhor na sua juventude. Se encontram alguma difficuldade nos seus verdes annos, mostrar-se-lhes-ha a suavidade do nosso instituto, que não tem nada de enfadonho excepto os trez votos, e, cousa notavel não ha nenhuma regra que obrigue sob pena de peccado venial.

CAPITULO XIV

Dos casos reservados e das causas por que se devem expulsar os membros da SOCIEDADE

1.º Além dos casos expostos nas constituições e dos quaes só o superior ou o confessor ordinario com a sua auctorisação, puderá absolver, ha a sodomia, a ociosidade, as copulas, o adulterio, os contactos impudicos de varão com femea e sobre tudo que pessoa alguma, sob qualquer pretexto, por zelo ou de outro modo, pratique algum acto grave contra a *Sociedade*, a sua honra ou o seu proveito: estas são causa justas de expulsão.

2.º Se alguem em confissão declára semelhante cousa, não se deverá absolver, sem que primeiro prometta revelal-o ao superior, fóra da confissão, por si mesmo ou pelo seu confessor. N'este caso o superior procederá como fôr mais conveniente ao interesse da *Sociedade*. Se ha alguma esperança de poder encobrir o crime, ha que impôr ao culpado a penitencia conveniente, d'outro modo despedir-se-ha. Em todo o caso nenhum confessor poderá dizer ao penitente que está em perigo de ser expulso.

3.º Se algum dos nossos confessores ouviu dizer a pessoa estranha que praticou qualquer acto vergonhoso com um dos nossos, não deve ser absolvido sem que primeiro lhe diga, sem ser em confissão, o nome do outro peccador. Se o declarar, far-se-ha jurar que o não revelará sem consentimento especial.

4.º Se dois dos nossos peccarem casualmente, o que primeiro o confesse será conservado na *Sociedade* e o outro expulso; ao que porém permanecer, mortifical-o-hão e devem maltratal-o, até que aborrecido e impaciente dê pretexto a que o expulsem.

5.º Sendo a *Companhia* um corpo nobre e excellente da Igreja poderá afastar de si aos que não lhe pareçam proprios para o serviço do seu instituto, embora ao principio estivesse com elles, e facilmente se encontrará occasião para o fazer, maltratando-os constantemente e contrariando-os, submettendo-os a superiores severos, que os afastem dos estudos e cargos mais honrosos até que se desgostem e murmurem.

6.º Por fórma alguma se devem conservar os que fallem contra os superiores ou que d'estes publica ou secretamente se queixem aos companheiros e principalmente aos estranhos, e ainda menos aos que entre os nossos e estranhos condemnem a conducta da *Sociedade*, no que diga respeito á acquisição, conservação ou administração dos bens temporaes ou ao seu modo de obrar; como, por exemplo, deprimir ou opprimir aos que a detestam ou aos que ella arroje do seu seio; ainda menos conservará aos que consintam que na presença d'elles se defendam os venezianos, os francezes ou os demais que houverem expulsado do seu paiz a *Companhia*, ou lhe hajam causado prejuizos.

7.º Antes de expulsar alguem deve maltratar-se, afastando-o das funcções á que está acostumado e occupando-o em diversas cousas. Ainda que as faça bem, cumpre censural-o sob este pretexto applical-o a outras. Pela mais pequena falta lhe imporão rudes castigos, envergonhando-o em publico, até que se impaciente; e expulsal-o-hão por prejudicial quando meosn o esperar.

8.º Se algum dos nossos tem esperança de alcançar um ispadob ou outra dignidade ecclesiastica, além dos votos ordinarios, obrigal-o-hão a que faça outro, baseado em que terá sempre bons sentimentos para com a *Sociedade*, que dirá bem d'ella, que será jesuita o seu confessor e que nada importante fará senão depois de ouvir a opinião da *Sociedade*.

Continua.

CORRESPONDENCIAS

Anadia, 18

Os restos da monarchia

Não nos enganavamos, quando diziamos ou escreviamos, que as finadas instituições não tinham ninguem que desinteressadamente as defendesse, mas quem simplesmente as compromettia. Estava previsto; era fatal.

Na hora que o povo portuguez de mistura com o nosso brioso exercito e os nossos bravos marinheiros, acossados pelas enormissimas torturas do condemnado regimen, se resolveram a bradar:—basta, não mais nos deixaremos chicotear!—O fim da tyrannia soou.

Os tyrannos tremeram, porque viram proxima a hora do ajuste de contas. Que é do rei? Foi á caça? Não. Estava nas Necessidades, mas. . .só, acompanhado apenas por dois criados! Que é dos seus decantados conselheiros e inseparaveis amigos?—Mentiram-lhe, enganavam-no e trahiram-no, fugindo!

O povo, essa *ralé* da humanidade—*a canalha miuda*, epitheto com que mimoseavam os republicanos,—batia-se nas ruas, em defeza da Patria, emquanto os pesendo monarchicos davam ás de Villa Diogo, uns, outros já so pediam que lhes não fizessem mal. Lá appareceram os dirigentes da Republica a defenderem com a sua palavra dominadora, incomparavel de exemplar civismo, a aconselhar respeito pelas pessoas e bens dos vencidos; generosidade para quem sempre se comprasera em tyrannisar. Oh! como tanta magnanidade deveria arrancar candaes de lagrimas, se os corações d'aquelles em quem reverteu o beneficio não estivessem pejádos das mais cancerosas ulceras!!

Patria para elles—salvas tão poucas como honrosas exepções—era synonimo de: comedoria. Conhecemos mesmo creaturas que, obsecadas, com o caracter deformado, mercê da educação jesuitica que a monarchia escassamente lhes ministrava, objectavam, á propaganda da Republica: ora; nós nunca havemos de ser republicanos senão quando o sr. Conde d'Agueda o fôr. Assim que a Republica vier, o sr. Conde faz-se Republicano, e, assim como agora é, mais que ninguem em Aveiro, tambem depois o ha-de ser. Era isto, e, é o que affirmam inda agora.

Parece-nos que podemos afirmar sem receio de desmentido, qua a defunta monarchia não teve homens mais nefastos que os progressistas desto districto.

A Republica fez-se para todos mas nem todos se fizeram para a Republica. Confiar nos homens que, como o Sr. Conde só em agradecimentos por subornar as juntas de inspeção—são as victimas que se queixam—para que, em detrimento dos pobres e contra os respectivos regulamentos isentassem os afilhados dos caciques recebia contos de reis, representados por porcos cevádos, vitellas, galinaceos, roupas completas de linho por serviços de cama e, até—oh! mizeria humana—carradas de palha para os seus cavallos; confiar em homens, a quem este infeliz e pobre povo deve a sua pobreza, seria assassinar a Republica ao nascer; éra melhor acabar com tudo, e deixarmo-nos d'isto.

Felizmente, o caracter dos derigentes Republicanos, não se pode confundir com isso que a monarchia por ahi deixou á solta. Os exemplos da França e mesmo do Brazil para não enumerar mais, demostram que a Republica, se elles começarem a botar as mãosinhas de fóra, terá que os prender mais curtos; aliaz tudo se subverterá.

Não nos móve a mais pequena sombra de odio contra os monarchicos; elles que se submettam, elles que venham, que a Republica a todos receberá e aproveitará os prestaveis, que desinteressadamente a possam servir. Esses outros, que estão vindo com o fito de mostrar ás massas que continua o regabofe, serão corridos a. . .pontapés.

Manuel Gomes Junior

Cóvas (Taboa) 25.

Promovida pelo antigo e dedicado republicano Antonio da Costa Paes Abranches do Amaral, foi enviada ao sr. Affonso Costa—illustre ministro da Justiça—a seguinte mensagem:

Os abaixo assignados, da freguezia de Cóvas, concelho de Taboa, saudam effusivamente o Governo Provisorio da Republica Portugueza na pessoa de V. Ex.ª

Conscios do devotado interesse que V. Ex.ª tem pela Patria, teem a certeza de que com a superior intelligencia e critério de que V. Ex.ª é dotado, como por todos é sabido, oriente e governe bem os interesses de todos nós, portuguezes.

Confiados, pois, no patriotismo de V. Ex.ª veem mui respeitosamente depôr nas suas mãos a humilde mas sincera cooperação e adhesão na pessoa do Ex.mo Ministro da Justiça, á Republica Portugueza.

Seguem-se algumas dezenas de assignaturas que por absoluta falta d'espaço somos obrigados a retirar.

C.

Pinheiro, 25

Na grande tarefa em que está empenhado o governo provisorio, uma das cousas que, por certo lhe merecerá a maxima attenção, será a instrucção publica e ainda a selecção do professorado primario e secundario que pela idade e inaptidões deverá ser substituido. Ha professores e professoras que não sabem escrever! O proprio cidadão sub-inspector, melhor do que nós, póde corroborar quanto affirmamos.

A escola d'este logar, que, com tantos sacrificios, foi estabelecida, nomeadamente aquelles que foram feitos pelo nosso correligionario Joaquim de Mattos, não satisfaz por principio nenhum, a principiar pela professora que, não sabendo, não pode ensinar. Essa creatura não sabe escrever, podemol-o provar; não tem nenhum requisito, afinal, para o desempenho das suas funcções, E' preciso que o sr. sub-inspector se resolva a averiguar de tudo que por aqui se passa. Esperaremos e voltaremos ao assumpto, pois factos e argumentos não nos faltam.

——A Commissão Parochial de S. João de Loure ficou constituida pelos seguintes cidadãos: Presidente, Manuel Dias Nunes de Sequeira; vogaes, José Nunes de Paiva, José Dias Mello, Joaquim das Neves e José Nunes da Costa.

A escolha foi, sem duvida, das mais acertadas e por isso a todos enviamos a nossa saudação.

——Falleceu e foi sepultado, sendo o feretro acompanhado pela musica nova de S. João, o cidadão Ricardo Lopes, já entrevado ha annos.

Paz á sua alma e pezames aos seus.

C.

Bomsuccesso, 21

Viva a Republica! Viva a Patria emancipada!

Enfim somos livres como livres são os nossos irmãos brazileiros com a sua Republica prosperrima, como livres são todos aquelles povos que se governam com essas instituições que tem por lemma a Liberdade, Egualdade e Fraternidade.

—Ficou no dia 19 do corrente constituida a Junta Parochial d'esta freguezia de Aradas e, corrigindo as velhas praticas, logo deliberou que as suas sessões fossem feitas fóra das dependencias da egreja, consguindo fazel-as na escola do sexo masculino, mediante as boas graças do digno professor que, diga-se de passagem, atravez das perseguições que lhe moveram os heroes do regimen decahido, foi sempre, ainda que á socapa, um missionario da Republica.

C.

Albergaria-a-Velha, 25

Funcionam já em todo o nosso concelho as commissões parochiaes republicanas. Segundo consta, as novas commissões encontraram enormes irregularidades. A administração, em algumas, tem corrido á matroca, chegando mesmo a não se fazer a arrecadação dos rendimentos, como acontece na junta d'Albergaria. Segundo se diz, alguns objectos pertencentes á egreja não entraram ainda na posse da commissão, desapparecendo com por magia; mas tambem corre que se vae proceder a um rigoroso inquerito para que tudo entre na ordem.

Pela camara tambem ha por lá os seus descuidos e velhos, mas com a energia e boa vontade do seu presidente entraremos n'um periodo de acertada e fecunda administração.

——Badala-se por aqui que a *charrua* que vae lavrando pelas terras altas, tambem virará leiva aqui no nosso modesto torrão. Deus afaste a trovoada.

Até breve.

C.

Regimento de Infanteria n.º 24

ANNUNCIO

2.ª PRAÇA

O conselho administrativo d'este regimento faz publico que no dia 8 de novembro do corrente anno, por doze horas do dia, procederá á arrematação, em hasta publica, dos generos para o rancho geral e dos sargentos, pelo praso que decorrer desde 1 de dezembro de 1910 a 30 de novembro de 1911.

Os generos a arrematar são os seguintes: azeite, arroz *inglez*, assucar areado de 4.ª, assucar branco, bacalhau *noruega*, banha de porco, café S. Thomé de 1.ª e 2.ª, chouriço de carne, chouriço de sangue, cabeça de porco, grão de bico, pimentão, toucinho entremeado, toucinho para tempero, vinagre e carneiro.

As propostas para o fornecimento devem ser organisadas conforme o modelo estabelecido no caderno de encargos e enviadas em envelopes fechados e lacrados, devendo ser entregues na sala do mesmo conselho até ás 11 horas do referido dia.

Os concorrentes deverão apresentar, juntamente com as suas propostas, amostras de todos os generos que se propoem fornecer e a quantia a 10$000 réis que serve de caução.

Todas as demais condicções acham-se patentes na sala do conselho administrativo, todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Aveiro, 25 de Outubro de 1910.

O secretario do conselho administrativo
Eduardo Napoleão Soares de Carvalho e Castro.
Tenente da Administração Militar.

Regimento de Infanteria n.º 24

ANNUNCIO

O conselho administrativo d'este regimento faz publico que, no dia 10 de novembro do corrente anno, por doze horas do dia, procederá á arrematação, em hasta publica, de sola, bezerro, vitella e mais materia prima para concertos do calçado das praças de 1.ª e 2.ª classe durante o anno de 1911.

As propostas para o fornecimento devem ser organisadas conforme o modelo estabelecido no caderno de encargos e encerradas em enveloppes fechados e lacrados, devendo ser entregues na sala do mesmo conselho até ás 11 horas do referido dia, acompanhadas da quantia de 10$000 reis que serve de caução.

Os concorrentes deverão apresentar, juntamente com as suas propostas, amostras de todos os artigos que se propõem fornecer.

Todas as demais condicções acham-se patentes na sala do mesmo conselho administrativo, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Aveiro, 26 de Outubro de 1910.

O secretario do conselho administrativo,
Eduardo Napoleão Soares de Carvalho e Castro.
Tenente da Administração Militar.